

**DECISÃO COREN/MA N.º 067, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

*Homologar Ad Referendum o Plenário  
Concessão/Renovação e Cancelamento da  
Anotação de Responsabilidade Técnica  
(CRT).*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** o memorando n.º 249/2021 Coordenação DFIS, que encaminha documentação referente a Concessão/Renovação e Cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar Ad Referendum o Plenário, Concessão/Renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) dos seguintes profissionais:

1. Dra. **Sarah de Sousa Leite**, Coren/MA 512511-ENF. Nome da Instituição: Estado Do Maranhao - Secretaria De Estado Da Saude.

**Art. 2º** Homologar o **cancelamento** da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) dos seguintes profissionais:

1. Dra. **Camila Maia de Sousa**, Coren/MA 268825-ENF, ART n.º 68  
Instituição: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana;
2. Dra. **Neuza Amelia Pinheiro Braga Amorim**, Coren/MA 154826-ENF, ART n.º 86  
Instituição: Estado Do Maranhao - Secretaria De Estado Da Saude. (Hospital Dr Jose Murad).

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 08 de abril de 2021.



**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA n.º 364950-ENF



**Dr. Deusdede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148159-ENF